

**P O R T A R I A N°562/2010**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

1- Fica designada a funcionária Municipal, MARIA CASAGRANDE LACHINI, para em conjunto com a Tesoureira desta Municipalidade, apreciar as contas do livro caixa referente ao exercício de 2010, das unidades gestoras, Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante e Fundo Municipal de Saúde.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 31 de dezembro de 2010



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**



**PORTARIA Nº561/2010**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1 – Fica designado como Leiloeiro Oficial, o SR ANTONIO GILMAR FURLAN, brasileiro, viúvo, Secretário Municipal de Finanças, residente neste Município de Venda Nova do Imigrante, para nos termos do Edital de Leilão nº002/2010, proceder a venda em Leilão dos seguintes bens:

I - Um veículo importado, KIA, BONGO K2700 II, ano 2005/06, 4X4, cor predominante branca, placa MQI-6639, categoria Oficial, chassis nºKNCSE261567083365, pelo preço mínimo de R\$20.000,00.-

II - Um veículo caminhão no chassis, GM/CHEVROLET, ano 1993/94, cor predominante branca, placa GSE-8334, categoria Oficial, chassis nº9BG653NLRPC011535, pelo preço mínimo de R\$10.000,00.-

2- Efetuado o Leilão conforme dia e hora designados, deverá ser apresentado o relatório circunstanciado.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 09 de dezembro de 2010

**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA  
MUNICIPAL



# VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES

## LEILÃO

### EDITAL DE LEILÃO Nº002/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, com base no artigo 22 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº8.666/93 e Lei Municipal nº910/2010, faz saber a todos os interessados, que realizará no próximo dia 10 de dezembro de 2010, às 14:00hs, na garagem desta Prefeitura, localizada à rua Projetada, s/nº, Bananeiras, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, licitação na forma de LEILÃO, para alienação dos bens abaixo relacionados, no estado em que se encontram e nos termos que se seguem:

**1 - Características dos bens e preço mínimo:**

I - Um veículo importado, KIA, BONGO K2700 II, ano 2005/06, 4X4, cor predominante branca, placa MQI-6639, categoria Oficial, chassis nºKNCSE261567083365, pelo preço mínimo de R\$20.000,00.-

II - Um veículo caminhão no chassis, GM/CHEVROLET, ano 1993/94, cor predominante branca, placa GSE-8334, categoria Oficial, chassis nº9BG653NLRPC011535, pelo preço mínimo de R\$10.000,00.-

**2 - Qualquer interessado poderá participar do leilão e os lances serão apresentados na hora e local indicados ao leiloeiro nomeado para o ato, que atendidas as normas deste Edital, venderá o bem pela melhor oferta.**

**3 - Após a arrematação, o arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias para efetuar o pagamento do valor do lance vencedor e só após a quitação poderá retirar o bem arrematado.**

**4 - No caso de não ocorrer a venda por falta de lance ou ocorrendo a falta de pagamento no prazo previsto, será o bem levado a novo leilão a ser designado para nova data.**

**5 - Este Edital será fixado a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante e publicado nos jornais de circulação no Município.**

Venda Nova do Imigrante, 24 de novembro de 2010



DALTON PERIM  
Prefeito Municipal

ATA DE ABERTURA DO LEILÃO DE EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

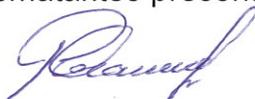
Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às 14:00 horas, na garagem dessa prefeitura, sob o comando do leiloeiro oficial Sr. Antonio Gilmar Furlan. Deu-se início ao leilão com a leitura do edital. Em seguida teve início a venda dos bens relacionados no edital de leilão conforme se segue: I. Um veículo importado KIA BONGO K2700 II, ano 2005/06, 4X4, cor predominante branca, placa MQI-6639, categoria Oficial, chassis nº KNCSE261567083365, pelo preço mínimo de R\$ 20.000,00, lance inicial de R\$ 20.100,00, lance final R\$20.300,00, Sr. Ronaldo Couto Coronel, residente à rua Eugenilio Ramos, nº311, Jardim da Penha, Vitória/ES. CPF-173910327-00, CI-186329SPTC ES. TEL- (27)-3227-2184,( 27)-9982-4170 II- Um veículo caminhão no chassis, GM/CHEVROLET, ano 1993/94, cor predominante branca, placa GSE-8334, categoria Oficial, chassis nº9BG653NLRPC011535, pelo preço mínimo de R\$10.000,00- lance inicial R\$ 10.100,00, lance final R\$ 10.100,00, Sr. Tiago Geraldo Alves Silva, residente na Avenida Ruiy Braga Ribeiro, nº1451, Santa Inês, Vila Velha/ES, CPF-107484487-49, CI-3516001 CTPS MT. TEL-(27)3299-2665, 9814-3187,( 27)3720-1341,Encerrando-se os trabalhos às 14:20 horas.Eu, Antônio Gilmar Furlan, leiloeiro nomeado assino a presente para todos os efeitos legais.



Antônio Gilmar Furlan  
Leiloeiro

Arrematantes presentes:

1)



2)



João Antelmo Del Puppo  
Assessor Jurídico  
CAB/ES 3 155

Lula 10 de dezembro de 2010

Guarajá Geraldo Alves Lúcia

CPF 107-484-487-48

Carlos Alberto da Silva

CPF = 007-461-527-43

Flávio Santolin CPF. 038.512.684-44

Ronaldo Luiz Cordeiro

CE 186.399

Sebastião Garcia Diniz

**P O R T A R I A N°560/2010**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

1- Ficam designados os profissionais da área de Saúde Municipal, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado, para seleção de profissionais para atuar no Programa Saúde da Família:

Marcelo Gomes de Araújo  
Márcia Auxiliadora Falqueto Minete  
Giuseppe Dias Augusto Fernandes  
Eloisa Elena Pizzol  
Juliana Foletto Uliana

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante (ES), 29 de novembro de 2010.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA  
MUNICIPAL

**VENDA NOVA**  
**DO IMIGRANTE - ES**

## PORTARIA Nº559/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

### RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, com 3.774,80m<sup>2</sup> (três mil e setecentos e sessenta e quatro metros e oitenta centímetros quadrados), pertencente a área maior, matriculada sob o nº1-528, Livro 2-B, folhas 128, confrontando-se diversos lados com a estrada municipal; Tarcisio Andreão; Júlio e José Andreão, Braz Mazzocco; Deusdete Andreão e o Município de Venda Nova do Imigrante, de propriedade de **TARCISIO ANDREÃO**, CPF:324.804.157-91 e sua esposa **CLOTILDE ANDEÃO** CPF:559.067.457-43, localizada em Vargem Grande, neste Município, com a finalidade de ampliar a área da escola Municipal da comunidade local, composta dos seguintes membros: **EIDIANO JOSÉ MAURO**, corretor de imóveis, **MARCELO RICARDO PERIM**, Secretário de obras e funcionário público Municipal e **ACÁCIO CORA**, agricultor, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 22 de novembro de 2010.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA  
MUNICIPAL



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº559/2010, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno urbano, sem benfeitorias, medindo 3.774,80m<sup>2</sup> (três mil e setecentos e sessenta e quatro metros e oitenta centímetros quadrados), pertencente a área maior, matriculada sob o nº1-528, Livro 2-B, folhas 128, confrontando-se diversos lados com a estrada municipal; Tarcisio Andreão; Júlio e José Andreão, Braz Mazzocco; Deusdete Andreão e o Município de Venda Nova do Imigrante, de propriedade de **TARCISIO ANDREÃO**, CPF:324.804.157-91 e sua esposa **CLOTILDE ANDEÃO** CPF:559.067.457-43, localizada em Vargem Grande, neste Município; após análise e vistoria no local, embasando-se ainda nos preços praticados na região, atribuímos à área o valor de R\$70,00 (setenta reais) ao metro quadrado, perfazendo assim o total valor de R\$264.236,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e trinta e seis reais).

Venda Nova do Imigrante, 30 de novembro de 2010

**EIDIANO JOSÉ MAURO**

**MARCELO RICARDO PERIM**

**ACÁCIO CORA**

## PORTARIA Nº559/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

### RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, com 3.774,80m<sup>2</sup> (três mil e setecentos e sessenta e quatro metros e oitenta centímetros quadrados), pertencente a área maior, matriculada sob o nº1-528, Livro 2-B, folhas 128, confrontando-se diversos lados com a estrada municipal; Tarcisio Andreão; Júlio e José Andreão, Braz Mazzocco; Deusdete Andreão e o Município de Venda Nova do Imigrante, de propriedade de **TARCISIO ANDREÃO**, CPF:324.804.157-91 e sua esposa **CLOTILDE ANDEÃO** CPF:559.067.457-43, localizada em Vargem Grande, neste Município, com a finalidade de ampliar a área da escola Municipal da comunidade local, composta dos seguintes membros: **EIDIANO JOSÉ MAURO**, corretor de imóveis, **MARCELO RICARDO PERIM**, Secretário de obras e funcionário público Municipal e **ACÁCIO CORA**, agricultor, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 22 de novembro de 2010.



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº559/2010, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno urbano, sem benfeitorias, medindo 3.774,80m<sup>2</sup> (três mil e setecentos e sessenta e quatro metros e oitenta centímetros quadrados), pertencente a área maior, matriculada sob o nº1-529, Livro 2-B, folhas 129, confrontando-se diversos lados com a estrada municipal; Tarcisio Andreão; Júlio e José Andreão, Braz Mazzocco; Deusdete Andreão e o Município de Venda Nova do Imigrante, de propriedade de **TARCISIO ANDREÃO**, CPF:324.804.157-91 e sua esposa **CLOTILDE ANDEÃO** CPF:559.067.457-43, localizada em Vargem Grande, neste Município; após análise e vistoria no local, embasando-se ainda nos preços praticados na região, atribuímos à área o valor de R\$70,00 (setenta reais) ao metro quadrado, perfazendo assim o total valor de R\$264.236,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e trinta e seis reais).

Venda Nova do Imigrante, 30 de novembro de 2010

  
**ROLDÃO JOSÉ MAURO**

  
**MARCELO RICARDO PERIM**

  
**ACÁCIO CORA**

## PORTARIA Nº558/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

### RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, com 3.701,20m<sup>2</sup> (três mil e setecentos e um metros e vinte centímetros quadrados), pertencente a área maior, matriculada sob o nº1-527, Livro 2-B, folhas 127, confrontando-se diversos lados com a estrada municipal; Tarcisio Andreão; Júlio e José Andreão, Braz Mazzocco; Deusdete Andreão e o Município de Venda Nova do Imigrante, de propriedade de **DEUSDETE ANDREÃO**, CPF:897.291.377-49 e sua esposa **MARLETE ANDEÃO** CPF:024.680.667-23, localizada em Vargem Grande, neste Município, com a finalidade de ampliar a área da escola Municipal da comunidade local, composta dos seguintes membros: **EIDIANO JOSÉ MAURO**, corretor de imóveis, **MARCELO RICARDO PERIM**, Secretário de obras e funcionário público Municipal e **ACÁCIO CORA**, agricultor, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 22 de novembro de 2010.



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº558/2010, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno urbano, sem benfeitorias, medindo 3.701,20m<sup>2</sup> (três mil e setecentos e um metros e vinte centímetros quadrados), pertencente a área maior, matriculada sob o nº1-527, Livro 2-B, folhas 127, confrontando-se diversos lados com a estrada municipal; Tarcisio Andreão; Júlio e José Andreão, Braz Mazzocco; Deusdete Andreão e o Município de Venda Nova do Imigrante, de propriedade de **DEUSDETE ANDREÃO**, CPF:897.291.377-49 e sua esposa **MARLETE ANDEÃO** CPF:024.680.667-23, localizada em Vargem Grande, neste Município; após análise e vistoria no local, embasando-se ainda nos preços praticados na região, atribuímos à área o valor de R\$70,00 (setenta reais) o metro quadrado, perfazendo assim o total de R\$259.084,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitenta e quatro reais).

Venda Nova do Imigrante, 30 de novembro de 2010



**EIDIANO JOSÉ MAURO**



**MARCELO RICARDO PERIM**



**ACÁCIO CORA**

**P O R T A R I A N°557/2010**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal

**R E S O L V E :**

1- Ficam nomeados para compor a comissão do Concurso Público a ser realizado nos termos do Pregão Presencial nº065/2010, os seguintes membros: ERIVELTON ULIANA, advogado, presidente da comissão; CLETO VENTORIM, advogado; JOSÉ FARDIM, contador; JOÃO ANTELMO DEL PUPPO, funcionário público Municipal e SILVIO CEASAR AGUILAR SATLER, funcionário público municipal, todos brasileiros, casados, residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 18 de novembro de 2010.



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA  
MUNICIPAL



## PORTARIA Nº556/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1 - Criar comissão visando a organização, coordenação e premiação do “2º Concurso de Café de Qualidade de Venda Nova do Imigrante”, que realizar-se-á no dia 20 de novembro de 2010, composta dos seguintes membros:

DOMINGOS SÁVIO FILETI

TIAGO ALTOÉ

WOELPHER PIERÂNGELO DE FREITAS BÁRARA

2 - A presente comissão ficará constituída enquanto perdurar os trabalhos relativos ao evento, dissolvendo-se automaticamente após o encerramento e premiação.

3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 17 de novembro de 2010.

**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal

Venda Nova do Imigrante, 16 de Novembro de 2010.

OF. SECRETARIA DE AGRICULTURA Nº. 088/2010.

Exmo. Sr. Dalton Perim  
Prefeito Municipal  
Venda Nova do Imigrante.

Prezado Prefeito,

Estando diante de mais **uma Cerimônia de Premiação do 2º Concurso de Café de Qualidade de Venda Nova do Imigrante**, a realizar-se no dia 20 de Novembro de 2010, no Ginásio de Esportes da Apae – Venda Nova do Imigrante/ES, e visando a realização deste evento, vimos através do presente solicitar a nomeação de uma Comissão do Concurso para melhor organização do evento.

Para tanto sugerimos os seguintes nomes para esta Comissão:

- Domingos Sávio Fileti – Secretário de Agricultura – CPF 086.813.147-42
- Tiago Altoé – Gerente da Secretaria de Agricultura – CPF 114.216.677-54
- Woelpher Pierângelo de Freitas Bárbara – CPF 019.912.607-09

Certos da compreensão e esperando retorno favorável, agradecemos antecipadamente externando nossos sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Domingos Sávio Fileti**

*Secretário Municipal de Agricultura*